

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2021

“Cria a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, composta pelos seguintes membros: **Pedro Morais Ribeiro, Deusânia Félix Cardoso, Cosme da Silva Cardoso e Elba Damasceno Cardoso.**

Parágrafo único. Fica designado o membro **Deusânia Félix Cardoso** para o cargo de Presidente da Comissão.

Art. 2.º A Comissão providenciará laudos circunstanciados de avaliações dos bens e benfeitorias, principalmente para fins de desapropriação.

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2021

“Constitui a Comissão Especial de Vistoria responsável pelo processo de reconhecimento de domínio particular”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Vistoria responsável pelo processo de reconhecimento de domínio particular, a ser composta pelos seguintes servidores: **Leonardo Cordeiro de Souza, Deusânia Félix Cardoso, Mauricio Loiola da Silva e José Ramos Filho.**

Parágrafo único. Fica designado o membro **Leonardo Cordeiro de Souza** para o cargo de Presidente da Comissão.

Art. 2º A comissão terá o objetivo de proceder a Vistoria dos bens imóveis indicados pelos seus proprietários nos Processos Administrativos de Reconhecimento de Titularidade (Domínio Particular), atendendo as disposições contidas na Lei Municipal nº 540/2015 e Decreto Municipal nº 448/2015.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111 – Fax: (74) 3673-1121 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97